

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Paróquia Nossa Senhora Medianeira foi criada no dia 4 de dezembro de 1942, por decreto de Dom João Becker, então Arcebispo da Arquidiocese de Porto Alegre. A pedra fundamental da Igreja foi lançada no dia 6 de dezembro do mesmo ano, conforme consta numa inscrição, no alicerce da mesma.

No dia 21 de novembro de 1942, Dom João Becker nomeou uma comissão, presidida pelo Sr. Osvaldo Sperb, sob a superintendência do pároco da Paróquia Nossa Senhora da Glória, Padre Cláudio Colling, para que esses providenciassem o terreno, a igreja e a casa canônica, onde seria instalada a nova Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças. Da mesma comissão participaram, como vice-presidente, Irineu Borba; como secretário, Nicolau Marrone; como tesoureiro, Dorval Ribas Pinheiro Machado; e, como vogais, muitas outras pessoas.

No dia 8 de janeiro de 1943, foi nomeado, por Dom João Becker, o primeiro pároco desta recém criada Paróquia, o Padre João Inácio Froener.

No ano de 1986, o Círculo Operário Porto-Alegrense, juntamente com a Paróquia de Belém Velho, realizou a primeira Romaria da Medianeira em Porto Alegre. No ano de 1987, buscou-se fazer, novamente, a Romaria, porém não mais em Belém Velho, mas na Paróquia Medianeira. Em agosto daquele ano, reuniram-se os líderes da comunidade com a diretoria do Círculo Operário para programar a Romaria, que seria a primeira a ser realizada nessa Paróquia, em âmbito municipal. A grande festa aconteceu no dia 12 de novembro e foi, sem dúvida, um grande acontecimento para a vida paroquial.

Neste ano, no segundo domingo de novembro, a Romaria da Medianeira estará completando vinte anos de existência. Por isso, entendemos que já pode ser considerado um evento da própria cidade de Porto Alegre.

Certamente, tal Proposição receberá a aprovação unânime dos nossos nobres Pares, na medida em que incluí-la no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre permitirá que outras comunidades, inclusive de fora da Capital, tomem conhecimento da sua realização e possam dela participar.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007.

VEREADOR NEREU D'AVILA

/JCO

PROJETO DE LEI

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Romaria da Paróquia Nossa Senhora Medianeira, a ser realizada anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Romaria da Paróquia Nossa Senhora Medianeira.

Parágrafo único. A Romaria da Paróquia Nossa Senhora Medianeira realizar-se-á anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.